



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 029/2023

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

*“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

***I** - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

***II** - sujeitos á deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

***I** - votos de louvor ou congratulações;*

***II** - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

***III** - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

***IV** - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

***V** - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

***VI** - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

***VII** - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

***VIII** - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

**Grifo nosso**

#### REQUER do Poder Executivo:

1. Que a Secretaria Municipal de Educação elabore esclarecimento oficial acerca do salário base aplicado ao cargo de Merendeira Escolar da rede municipal de ensino de Fundão, no que se refere à ausência de pagamento de complementação salarial em razão da remuneração ser abaixo do valor do salário mínimo nacional vigente.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de junho de 2023.

**FÉLIX TESCH FRANCISCO (REPUBLICANOS)**

Vereador do município de Fundão